



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 26 – Pirai, 12 de janeiro de 2017 – Nº1610

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 013/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 20.137/2016;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **JACI DE ALENCAR**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 6108, referente ao 3º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/02/2017 e término em 30/07/2017, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.254, de 25/10/2016;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.787/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, parecer da Douta Procuradoria;

RESOLVE admitir as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de Cirurgião Dentista da Família, mediante contrato por prazo determinado de acordo com o quadro abaixo:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	DATA DO TÉRMINO	LOTAÇÃO
ROSANGELA DA SILVA WERNECK	22/12/2016	30/06/2017	PSF – CONS. ODONT. CASA AMARELA

ROSANGELA FREITAS ESMERALDO	22/12/2016	30/06/2017	PSF – USF ROSA MACHADO
TAMIRIS FCAMIDU	22/12/2016	30/06/2017	PSF – CENTRO DE SAÚDE DE ARROZAL
JACIARA LOPES RIBEIRO	29/12/2016	30/06/2017	PSF – USF JAQUEIRA
ALEXANDRE GANEM ROSAS DOS SANTOS	03/01/2017	30/06/2017	PSF – CENTRO DE SAÚDE DE ARROZAL
ALINE GUIMARÃES DE SOUZA SANTOS	03/01/2017	30/06/2017	PSF – USF SANTANESIA
CINTIA LAMEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	03/01/2017	30/06/2017	PSF – CENTRO DE SAÚDE DE PIRAI
TAIS VALIM GAMA	03/01/2017	30/06/2017	PACS – USF RIBEIRÃO DAS LAJES

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

DESPACHO PROCESSO Nº 00078/2017

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para fornecimento de água, através da Empresa "**CEDAE - Companhia Estadual de Aguas e Esgotos**", no valor de **R\$-800,00 (Oitocentos reais)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria - Processo nº 00078/2017.

Pirai, 11 de janeiro de 2017.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

DESPACHO PROCESSO Nº 00080/2017

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para fornecimento de água, através da Empresa "**CEDAE - Companhia Estadual de Aguas e Esgotos**", no valor de **R\$-2.000,00 (Dois mil reais)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria - Processo nº 00080/2017.

Pirai, 11 de janeiro de 2017.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

DESPACHO PROCESSO Nº 00292/2017

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para serviço de energia elétrica, através da Empresa "**Light Serviços de Eletricidade S/A**", no valor de **R\$-20.000,00 (Vinte mil reais)**, de acordo com o inciso XXII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria — Processo nº 00292/2017.

Pirai, 11 de janeiro de 2017.

Heloisa Souza Lima Machado
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de refeições para os acadêmicos integrantes do Convênio Pró-Saúde, para os funcionários e plantonistas da Unidade de Saúde de Arrozal, e para os pacientes assistidos no Centro de Atenção Psicossocial.

DATA/HORA: 24/01/2017 às 09:30 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no Horário de 09:00 h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Mariana Cristina de Souza
Pregoeira